

FIGTREE EDUCACIONAL FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 42.299.351/0001-95

Condomínio:	Fechado	Administrador:	BRL Trust DTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Figtree Capital Administração de Recursos Ltda.
Data de Registro:	01/set/21	Custodiante:	BRL Trust DTVM S.A.
Classe:	Única	Ag. Cobrança:	Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda.
Subclasses	Seniores e Subordinadas		
Política de Investimento:	Direitos Creditórios – Em até 90 (noventa) dias contados do início de suas atividades, a Classe de Cotas deverá ter alocado, no mínimo, 50,0% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios decorrentes de contratos de financiamento estudantil ou contratos de prestação de serviços educacionais, já constituídos nos termos do Processo de Originação dos Direitos Creditórios. Cada Direito Creditório poderá ter processo de origem distinta, dependendo das políticas de concessão de crédito específicas adotadas por cada Cedente. (“Direitos Creditórios Elegíveis”); Ativos Financeiros – A parcela do patrimônio líquido da Classe de Cotas que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis, deve ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora (“Ativos Financeiros”): I. títulos de emissão do Tesouro Nacional; II. Operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no subitem (I) acima; III. certificados e recibos de depósito bancário; IV. cotas de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que invistam, direta ou indiretamente, exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nos incisos I a III acima; e V. cotas de fundos de investimento em renda fixa ou referenciados DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora;		
Condições de Cessão:	A Classe de Cotas somente adquirirá Direitos Creditórios Elegíveis, que atendam integralmente às Condições de Cessão abaixo relacionadas, as quais serão validadas pela Gestora previamente à cessão: (i) Os Direitos Creditórios deverão ser devidos por Sacados regularmente matriculados ou participantes de programa de financiamento estudantil de Cedente aprovada pela Gestora; (ii) Os Direitos Creditórios deverão corresponder a dívidas líquidas e certas devidas pelos Sacados; (iii) Não deverá haver qualquer restrição à cessão dos Direitos Creditórios pela respectiva Cedente; (iv) Os Direitos Creditórios deverão contemplar todas as parcelas devidas pelo respectivo Sacado nos termos do contrato subjacente ao Direito Creditório; (v) No caso de contratos de financiamento estudantil, os Direitos Creditórios deverão contar com garantia de fiança; (vi) Os Sacados não deverão estar inadimplentes perante o respectivo Cedente; (vii) No caso de contratos de prestação de serviços educacionais, os Direitos Creditórios deverão ser decorrentes de renovação de matrícula; e (viii) A taxa de desconto aplicada a cada aquisição de Direitos Creditórios deverá ser de, no mínimo, 15,0% (quinze por cento) ao ano;		
Crítérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar vencidos, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento;		
Limites de Concentração:	A aplicação de recursos da Classe de Cotas em Direitos Creditórios Elegíveis e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20,0% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Classe de Cotas; Para efeito de cálculo dos limites, consideram-se como pertencentes a um único Devedor os direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez de responsabilidade ou coobrigação de devedores integrantes de um mesmo grupo econômico; Nas Classes destinadas a investidores qualificados, o limite referido pode ser aumentado quando: I - o devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada; ou c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou II - Se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b”; A Classe de Cotas poderá adquirir até 100,0% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis que sejam originados ou cedidos pela Administradora, Gestora, por eventual Consultor Especializado contratado e suas partes relacionadas, de acordo com as regras contábeis aplicáveis, desde que a Entidade Registradora e o Custodiante não sejam partes relacionadas ao Originador ou Cedente, sendo que, para tanto, a Gestora deverá aplicar os mesmos procedimentos que para Direitos Creditórios originados ou cedidos por terceiros;		
Subordinação:	Em cada data de subscrição e integralização de Cotas Seniores, o Índice de Subordinação nunca deverá ser inferior a 15,0% (quinze por cento);		
Nº de cotistas (set/25):	06 Cotistas Seniores e 01 Cotistas Subordinados;		

Regulamento: 27/set/2024

Ratings

Subclasses	3T25 (atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	29/nov/22
Subordinada	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	29/nov/22

Validade dos Ratings: 16/set/2026

Analistas

Luiz Felipe Silveira	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0707	Tel.: 55 11 3377 0702
luiz.silveira@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 25 de novembro de 2025 afirmou os ratings ‘**brA(sf)**’ da Subclasse de Cotas Seniores e ‘**brBB-(sf)**’ da Subclasse de Cotas Subordinadas do Figtree Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – Classe Única (Figtree Educacional FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações da Subclasse de Cotas Seniores e Subclasse de Cotas Subordinadas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas classificadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating segue atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Até o encerramento do período base outras variáveis se destacam, notadamente pressões inflacionárias, especialmente vindas dos preços de combustíveis e alimentos, e acentuação do ciclo de aumento das taxas de juros por parte do Banco Central.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinadas Total / PL	Mín. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

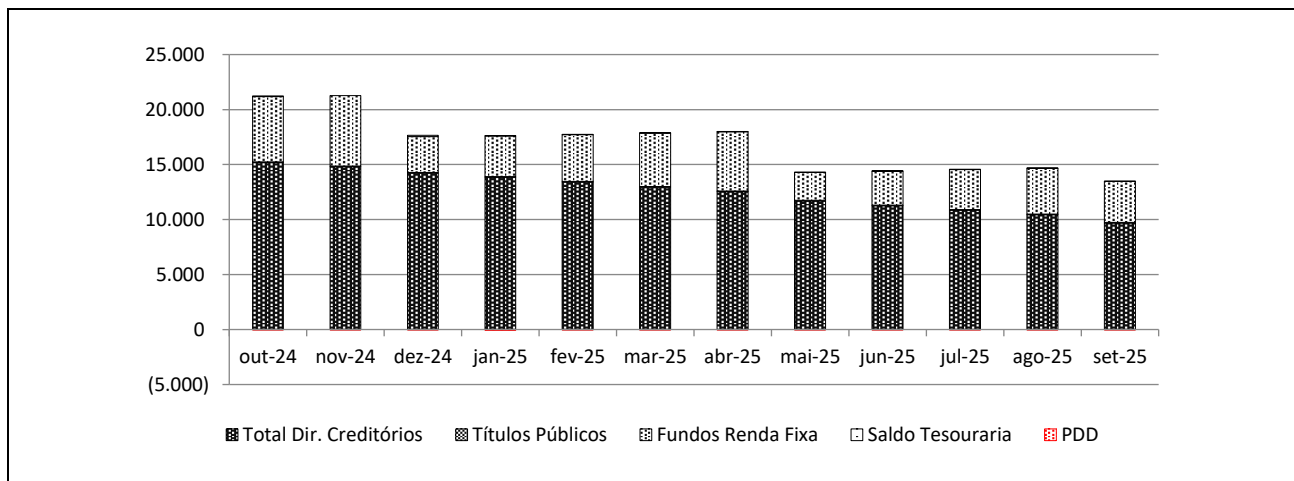
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	15.112	14.752	14.157	13.737	13.313	12.858	12.416	11.581	11.167	10.755	10.334	9.608
Créditos Vencidos	65	59	73	105	87	93	108	98	93	96	103	86
Total Dir. Creditórios	15.177	14.811	14.231	13.843	13.400	12.951	12.524	11.679	11.260	10.851	10.436	9.694
Títulos Públicos	61	61	57	57	56	57	59	61	62	61	59	59
Fundos Renda Fixa	5.952	6.386	3.249	3.696	4.253	4.843	5.389	2.530	3.075	3.647	4.164	3.728
Saldo Tesouraria	37	0	111	28	28	28	38	21	43	24	39	22
Total Geral da Carteira	21.227	21.258	17.648	17.624	17.737	17.880	18.009	14.291	14.441	14.583	14.699	13.503
PDD	-33	-28	-34	-56	-39	-41	-46	-41	-34	-39	-39	-26
PL	21.112	21.183	17.455	17.497	17.626	17.766	17.899	14.189	14.323	14.478	14.599	13.406

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	71,6%	69,6%	81,1%	78,5%	75,5%	72,4%	69,4%	81,6%	78,0%	74,3%	70,8%	71,7%
Créditos Vencidos	0,3%	0,3%	0,4%	0,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,7%	0,6%	0,7%	0,7%	0,6%
Total Dir. Creditórios	71,9%	69,9%	81,5%	79,1%	76,0%	72,9%	70,0%	82,3%	78,6%	74,9%	71,5%	72,3%
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Fundos Renda Fixa	28,2%	30,1%	18,6%	21,1%	24,1%	27,3%	30,1%	17,8%	21,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,6%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%	25,2%	28,5%	27,8%
Total Geral da Carteira	100,5%	100,4%	101,1%	100,7%	100,6%	100,6%	100,6%	100,7%	100,8%	0,2%	0,3%	0,2%
PDD	-0,2%	-0,1%	-0,2%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	100,7%	100,7%	100,7%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-0,3%	-0,3%	-0,2%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)



Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Prazo Médio												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Prazo Médio	354	346	337	327	320	314	307	301	294	284	275	266

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
CCBs	15.177.196	14.811.269	14.230.701	13.842.699	13.400.014	12.950.666	12.523.981	11.679.335	11.260.357	10.851.057	10.436.260	9.694.294
% PL	71,9%	69,9%	81,5%	79,1%	76,0%	72,9%	70,0%	82,3%	78,6%	74,9%	71,5%	72,3%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Recompras (R\$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Recompras	179.090	61.835	375.328	44.346	68.599	75.944	94.342	602.879	86.082	81.984	95.521	497.027
% PL	0,8%	0,3%	2,2%	0,3%	0,4%	0,4%	0,5%	4,2%	0,6%	0,6%	0,7%	3,7%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Total Vencidos / PL	0,3%	0,3%	0,4%	0,8%	0,6%	0,7%	0,9%	0,8%	0,8%	0,9%	1,0%	0,9%
Vencidos > 15 dias / PL	0,3%	0,3%	0,4%	0,8%	0,6%	0,7%	0,9%	0,8%	0,8%	0,9%	1,0%	0,9%
Até 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,3%	0,3%	0,4%	0,7%	0,6%	0,7%	0,9%	0,8%	0,8%	0,9%	1,0%	0,9%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

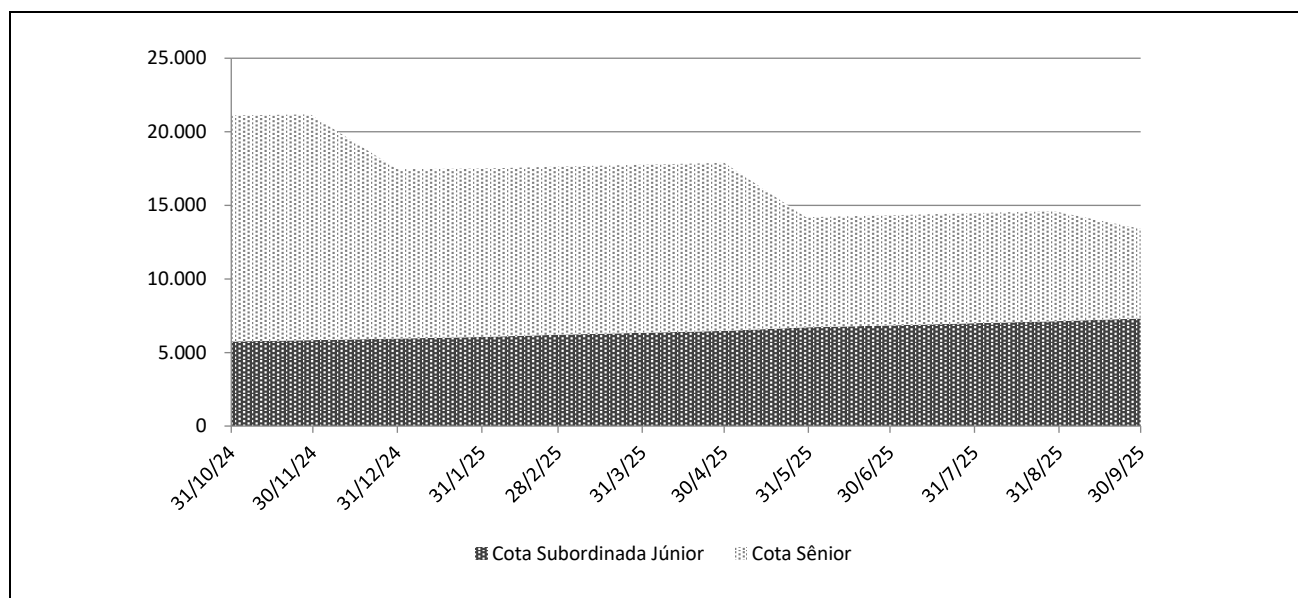
Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	31/8/25	30/9/25
Maior Sacado	1,0%	1,0%	1,1%	4,0%	3,9%	3,8%	1,0%	1,2%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%
50 maiores Sacados	27,1%	26,3%	31,3%	30,5%	29,5%	28,5%	27,5%	33,6%	32,3%	31,0%	29,8%	31,5%
100 maiores Sacados	39,5%	38,3%	45,6%	44,3%	42,8%	41,2%	39,7%	47,5%	45,7%	43,8%	42,1%	44,2%
200 maiores Sacados	51,2%	49,9%	59,2%	57,6%	55,5%	53,5%	51,5%	61,5%	59,1%	56,8%	54,5%	56,8%
300 maiores Sacados	59,1%	57,6%	68,2%	66,3%	64,0%	61,6%	59,3%	70,7%	67,9%	65,1%	62,4%	64,6%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL - Subclasses (R\$ Mil)								
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior				PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	20.275	301	6.097	35.945	203	7.309	54,5%	13.406
29/8/25	20.275	369	7.486	35.945	198	7.114	48,7%	14.599
31/7/25	20.275	370	7.497	35.945	194	6.981	48,2%	14.478
30/6/25	20.275	369	7.486	35.945	190	6.838	47,7%	14.323
30/5/25	20.275	369	7.491	35.945	186	6.698	47,2%	14.189
30/4/25	20.275	564	11.433	35.945	180	6.466	36,1%	17.899
31/3/25	20.275	563	11.425	35.945	176	6.341	35,7%	17.766
28/2/25	20.275	563	11.415	35.945	173	6.211	35,2%	17.626
31/1/25	20.275	564	11.436	35.945	169	6.061	34,6%	17.497
31/12/24	20.275	568	11.508	35.945	165	5.947	34,1%	17.455
29/11/24	20.275	757	15.346	35.945	162	5.837	27,6%	21.183
31/10/24	20.275	758	15.363	35.945	160	5.749	27,2%	21.112

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

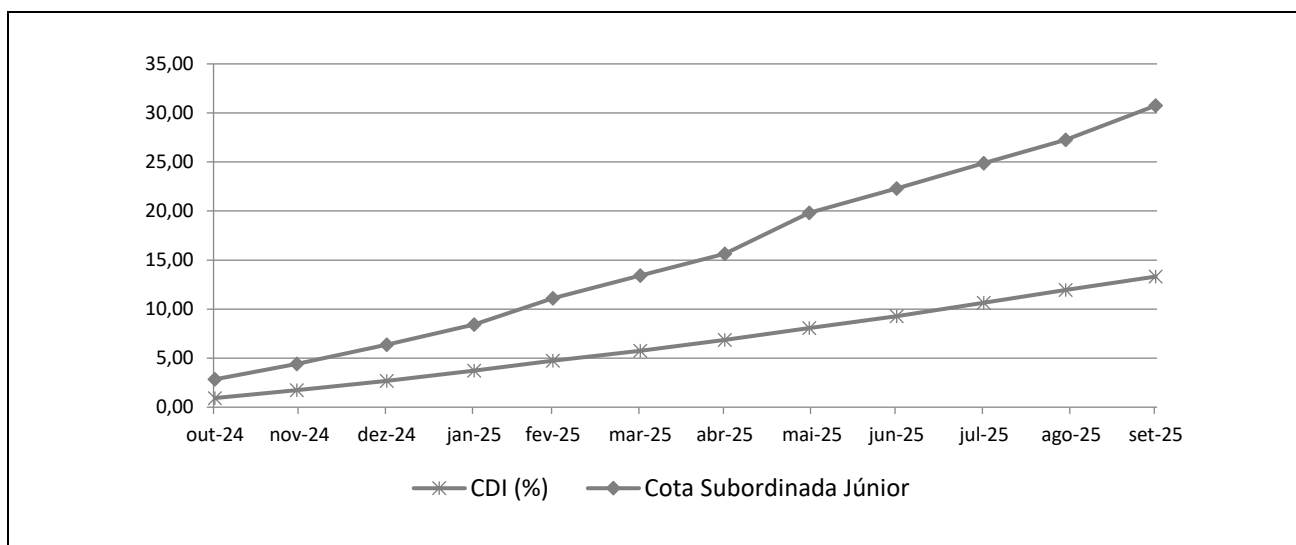
Evolução no Valor do PL Total (em R\$ Mil)



Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,65	135,42	18,89	2,75	225,48	30,75
ago-25	1,16	11,95	1,57	134,96	16,95	1,90	163,16	27,25
jul-25	1,28	10,66	1,72	134,79	15,14	2,10	164,52	24,88
jun-25	1,10	9,27	1,49	135,67	13,20	2,08	189,61	22,31
mai-25	1,14	8,08	1,55	136,03	11,54	3,60	316,17	19,82
abr-25	1,06	6,86	1,45	137,13	9,84	1,96	186,10	15,65
mar-25	0,96	5,75	1,30	134,52	8,27	2,10	217,73	13,42
fev-25	0,99	4,74	1,38	139,76	6,88	2,47	250,58	11,09
jan-25	1,01	3,72	1,44	142,20	5,43	1,92	189,77	8,42
dez-24	0,93	2,68	1,34	143,86	3,93	1,88	201,62	6,37
nov-24	0,79	1,73	1,16	146,62	2,56	1,53	192,88	4,41
out-24	0,93	0,93	1,38	148,71	1,38	2,84	305,73	2,84

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (% PL)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco da Subclasse de Cotas Seniores e Subclasse de Cotas Subordinadas do Figtree Educacional Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – Classe Única (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 25 de novembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251125-05.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebeveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da 3R Gestora (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 01 de junho de 2023, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Figtree Capital Administração de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para o Administrador, Custodiante e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emenda seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**